

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 09/2017

PROCESSO Nº 89/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissional habilitado para apresentação de peça teatral aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	1349	12	361	12	13	103	339039050000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

PRESTADOR DO SERVIÇO: SERGIO LEANDRO DA ROSA CNPJ Nº 18.537.923/0001-42

Estabelecido na Rua MJ Hermes J Ferreira, 1633, Bairro Aviação, CEP: 95800-00, na cidade de Venancio Aires, RS, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com os prestadores de serviço, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 06 de outubro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro